

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE

2025



Governo do Estado da Paraíba – Paraíba Previdência (PBPREV). **Relatório
Controle Interno – 3º Trimestre - 2025.** João Pessoa, Paraíba, 2025.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Paraíba Previdência – PBPrev, CNPJ: 06.121.067/0001-60

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, s/n - Bairro dos Estados

CEP: 58.030-020 - João Pessoa - PB

Horário de Funcionamento: Segunda à Quinta: 8h às 17h, Sexta: 8h às 12h

Telefone: (83) 2107-1100

E-mail do Atendimento: atendimento@pbprev365.pb.gov.br

Whatsapp: (83) 98130 – 8505

<http://pbprev.pb.gov.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Presidente

José Antônio Coêlho Cavalcanti

Diretor Administrativo e Financeiro

Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo

Procurador Chefe

Paulo Wanderley Câmara

Chefe de Gabinete

Claudia Cristina Patrício Pereira

Gerente Contábil e Financeiro

Luiz Carlos Júnior

Gerente Previdenciária

Rafaela Cristina Medeiros do A. Soares

Gerente de Informática

Valdécio Maximino da Silva

Gerente da Folha de Pagamentos

Adriana de Moraes Cordeiro

Coordenadora de Programas

Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo

Coordenador do Controle Interno

Roberto Alves de Melo Filho

Coordenador de Orçamento e Execução Financeira

Roberto Brasil Siqueira

Coordenador da Compensação Previdenciária

Thiago Jesus Marinho Luiz

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Marilene Félix da Silva

Gestor de Investimentos

Thiago Caminha Pessoa da Costa

Ouvidor

Maximiliano Leite Cavalcanti

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Biênio 2025/2026)

PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Presidente José Antonio Coêlho Cavalcant

Suplente Frederico Augusto Cavalcanti
Bernardo

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO**

Membro Carlos Tibério Limeira Santos
Fernandes

Suplente Jacqueline Fernandes de Gusmão

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Membro Marialvo Laureano dos Santos Filho

Suplente Bruno de Sousa Frade

PODER LEGISLATIVO

Membro Evandro José da Silva

Suplente Marcélia dos Santos Ferreira

PODER JUDICIÁRIO

Membro Eduardo Faustino Almeida Diniz

Suplente Einstein Roosevelt Leite

MINISTÉRIO PÚBLICO-MP

Membro Antônio Hortêncio Rocha Neto

Suplente Carlos David Lopes Correia Lima

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Membro Maria Zaira Chagas Guerra Pontes

Suplente Ludmilla Costa de Carvalho Frade

POLÍCIA MILITAR

Membro TC Elson Janes dos Santos Ribas

Suplente TC Onierbert Elias de Oliveira

SERVIDORES CIVIS ATIVOS

Membro Ruy Ramalho de Freitas

Suplente Maria das Graças A. Teixeira da
Rocha

SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

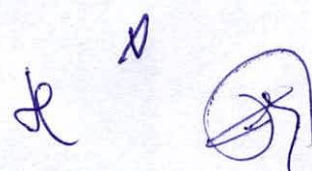
Membro Uyramir Veloso Castelo Branco

Suplente Geraldo Magela Sousa

PROCURDORIA GERAL DO ESTADO v- PGE

Membro Fábio Brito Ferreira

Suplente Felipe Tadeu Lima Silvino



CONSELHO FISCAL

(Biênio 2025/2026)

Representante da Controladoria-Geral do Estado - CGE

Titular John Kennedy Ferreira
Suplente Gleydson Farias Bronzeado

Representante dos servidores civis ativos

Membro Aurea Bustorff Feodrippe Quintão
Suplente Emanuel Lima Serrano

Representante dos servidores civis inativos

Membro Hélida Cavalcanti de Brito
Suplente Maria do Socorro Rafael Setimi

Representantes dos militares ativos

Membro Major Estácio Mariano e Oliveira Filho
Suplente Major Nilvan Alves Filho

Representantes dos militares inativos

Membro Cel. Ciro Santos
Suplente Major Hermes de Araújo Souza Filho

Representante da Secretaria de Estado da Fazenda

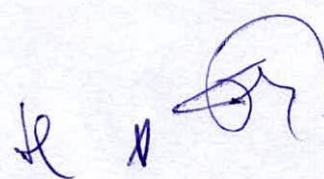
Membro Marialvo Laureano dos Santos Filho
Suplente Bruno Souza Frade

Representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE

Membro Paulo Márcio Soares Madruga
Suplente Felipe de Brito Lira Souto

Representante do Conselho de Administração da PBPREV

Membro Maria Zaira Chagas Guerra Pontes
Suplente Eduardo Faustino Almeida Diniz



SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO	07
II.	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	07
III.	ARRECADAÇÃO	09
IV.	DEFESAS DO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/PB	10
V.	INVESTIMENTOS	11
VI.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	13
VII.	ATENDIMENTO	14
VIII.	FINANCEIRA	17
IX.	CONCLUSÃO	23

x d 

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno da **PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba, **referente ao 3º trimestre do ano de 2025**, contemplando as análises do exercício em tela.

Este relatório foi produzido com a contribuição conjunta de membros da Comissão de Auditoria Interna, do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal da PBPREV. O trabalho foi desenvolvido a partir de dados e documentos encaminhados pelas áreas técnicas da Autarquia, refletindo o compromisso coletivo com a governança, a transparência e a boa gestão dos recursos previdenciários.

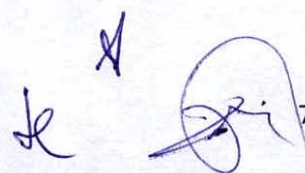
O presente relatório visa orientar e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados.

No período em análise, foram realizadas auditorias nas maiores áreas de atividades existentes da PBPrev, sendo eles: **Benefícios** (aposentadorias, pensões e revisões); **Arrecadação**; defesas apresentadas perante o Tribunal de Contas da Paraíba-TCE/PB; **Investimentos** (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate); **Compensação Previdenciária** (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária); **Atendimento** (atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico e ouvidoria); **Financeira** (tesouraria, orçamento e contabilidade).

2. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Na auditoragem, foi observada a conformidade dos processos com a legislação em vigor através da análise documental, em momento posterior à instrução processual realizada pela Gerência de Previdência - GPREV. Garantindo maior eficácia a estes processos, antes da homologação do ato pelo presidente e posterior publicação da portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba e envio para análise do Tribunal de Contas da Paraíba.

Entre **Julho a Setembro de 2025** foram auditados e deferidos com publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba um total de **535(quinientos e trinta e cinco)** processos, distribuídos quanto a natureza do benefício, da seguinte maneira:

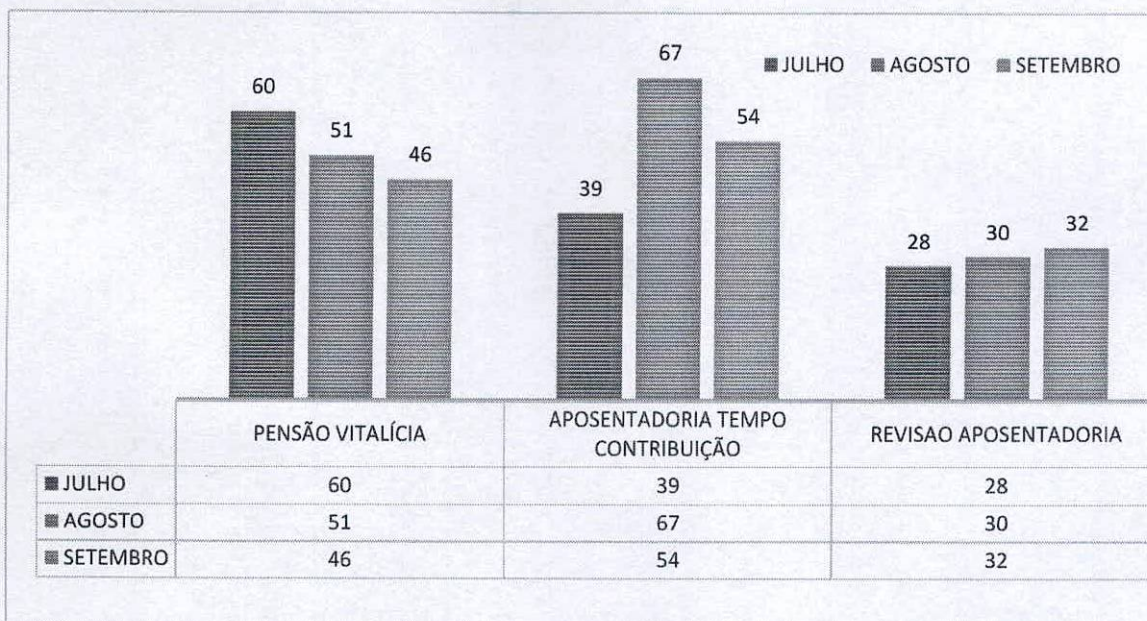


ASSUNTO	JUL	AGO	SET	TOTAL
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	8	4	6	18
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	0	0	4	4
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	39	67	54	160
PENSÃO PARA FILHO MAIOR INVÁLIDO	1	5	2	8
PENSÃO TEMPORÁRIA	5	6	4	15
PENSÃO VITALÍCIA	60	51	46	157
REFORMA	2	4	1	7
REVISÃO DE APOSENTADORIA	28	30	32	90
REVISÃO DE PENSÃO	4	9	9	22
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA	12	15	27	54
TOTAL	159	191	185	535

Cada processo é analisado seguindo a conformidade dos seguintes parâmetros:

- I. Data de ingresso no serviço público;
- II. Idade do beneficiário;
- III. Tempo de contribuição;
- IV. Tempo de serviço Público;
- V. Tempo de carreira;
- VI. Tempo de efetivo exercício no cargo;
- VII. Composição do cálculo proventual;
- VIII. Composição dos proventos;
- IX. Documentação exigível;
- X. Parecer da junta médica (invalidez);
- XI. Tipo de pensão (e se há divisão do benefício);
- XII. Conformidade com a portaria;

Constatamos que o tipo de benefício mais concedido no período analisado foi o de Aposentadoria por tempo de Contribuição seguido por pensão vitalícia e Revisão de Aposentadoria.



3. ARRECADAÇÃO

De início, se faz necessário registrar que a execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Em razão disso, é essencial a realização de seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

Da análise acurada, constatamos que as arrecadações da PBPrev compreende de valores decorrentes dos servidores ativos, inativos e patronal, importâncias de juros, multas, indenizações, transferências, aportes, receitas. Os dados abaixo se referem às receitas e despesas orçamentárias de forma consolidada.

Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

Execução Orçamentária - Exercício 2025

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Receita Arrecadada	404.408.900,76	847.699.670,15	1.288.617.385,83	
(-) Despesas Empenhadas	1.065.150.420,25	2.045.615.624,03	3.099.730.801,18	
(=) Resultados	-660.741.519,49	-1.197.915.953,88	-1.811.113.415,35	
(+) Aportes Recebidos	582.787.529,79	1.368.740.281,01	2.017.344.451,28	
(=) Resultado Ajustado	-77.953.989,70	170.824.327,13	206.231.035,93	
Situação Orçamentária	Déficit	Superávit	Superávit	

A receita arrecadada no quarto trimestre do presente exercício foi de R\$1.288.617.385,83 (Um bilhão, duzentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), enquanto as despesas empenhadas somaram R\$ 3.099.730.801,18 (Três bilhões, noventa e nove milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e um reais e dezoito centavos) Neste momento percebe-se que as despesas foram superiores às receitas, apresentando um resultado negativo. No entanto, tendo em vista a insuficiência financeira apresentada, o Governo do Estado da Paraíba transferiu o valor de R\$ 2.017.344.451,28 (Dois bilhões, dezessete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) a título de aporte financeiro para complementar o pagamento das despesas, obtendo-se um resultado **Superávit** de R\$ **206.231.035,93** (Duzentos e seis milhões, duzentos e trinta e um mil, trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

4. DEFESAS TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA – TCE/PB

Nesse ponto, registramos que após concessão dos benefícios previdenciários, os mesmos são enviados para análise e posterior registro por parte do Tribunal de Contas da Paraíba, e em determinadas situações se faz necessário apresentar esclarecimentos ou documentos complementares através de defesas protocoladas no sistema *TRAMITA* – TCE/PB.

Durante os meses de **Julho à Setembro de 2025, foram apresentados um total de 136 defesas** com a finalidade contribuir com à análise daquele órgão de controle externo.

Julho	Pensões	09	Aposentadorias	12	Reforma	00	21
Agosto	Pensões	03	Aposentadorias	13	Reforma	41	57
Setembro	Pensões	06	Aposentadorias	13	Reforma	39	58

O aumento do volume de defesas apresentadas pela PBPREV perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) no terceiro trimestre de 2025 decorreu, principalmente, da tramitação dos processos de reforma originários do Ofício nº CPM-OFI-2024/08014, expedido pelo Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba. O referido expediente identificou 272 (duzentos e setenta e dois) militares estaduais aptos à reforma, todos já na condição de reserva remunerada. Após a devida análise técnica e jurídica, a PBPREV constatou que os beneficiários mencionados preenchiam integralmente os requisitos legais para a transição de regime, procedendo, assim, à emissão dos respectivos atos de reforma e à formalização das defesas correlatas junto ao TCE/PB.

- Cumprimente de Acórdão e Resoluções proferidas pelos membros da 1ª e 2ª Câmara do TCE/PB:

Item	Data	Categoria	Processo	Assunto	MÊS
1	02/07/2025	PENSÃO	11411/21	Atualização Anuênio e Adicional de Inatividade	JULHO
2	02/07/2025	PENSÃO	17390/21	Atualização Anuênio e Adicional de Inatividade	JULHO
3	08/08/2025	APOSENTADORIA	6447/24	CERTIDAO PROFESSOR	AGOSTO
4	19/08/2025	PENSÃO	1220/23	Atualização Anuênio e Adicional de Inatividade	AGOSTO
5	10/09/2025	PENSÃO	2774/24	Retificar Portaria - Pensão Temporária	SETEMBRO

5. INVESTIMENTOS

I. Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

No trimestre em referência, a Auditoria Interna acompanhou as ações preparatórias para a **revisão e elaboração da Política de Investimentos 2026**, conduzidas de forma preliminar pelo Comitê de Investimentos e pela consultoria contratada.

Foram observadas tratativas relacionadas à atualização dos parâmetros de alocação e à adequação dos limites operacionais às condições de mercado.

Permaneceu vigente a Política de Investimentos 2025, aprovada pelo Conselho Administrativo e elaborada conforme os parâmetros legais e técnicos que regem a gestão dos recursos do RPPS.

II. Deliberações do Comitê De Investimentos e sua atuação em 3º Trimestre de 2025

Durante o 3º trimestre de 2025, o Comitê de Investimentos realizou **seis reuniões ordinárias e uma extraordinária**, consolidando as análises sobre o desempenho do primeiro semestre e definindo diretrizes operacionais para o encerramento do exercício.

Entre as principais deliberações constam:

- Avaliação dos resultados consolidados do 1º semestre e do 2º trimestre de 2025;
- Discussão sobre os fundos de renda variável na carteira da PBPREV;
- Participação institucional na Expert XP 2025;
- Atualização de credenciamento de instituições financeiras (BTG Pactual);
- Alocação de recursos provenientes de cupons e fundos de vértice;
- Aquisição de Letras Financeiras em reunião extraordinária;
- Acompanhamento dos relatórios mensais e pareceres de investimentos de julho e agosto/2025;
- Deliberações sobre alocação de novos recursos oriundos das contribuições previdenciárias.

As reuniões demonstram atuação contínua e estratégica do Comitê na gestão da carteira de investimentos, assegurando a execução da política vigente e o alinhamento com o planejamento financeiro da autarquia.

Todas as **Atas das Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimentos da PBPrev, referentes ao exercício de 2025**, encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência: → <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3030405/2025>.

III. Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate – APRs

No terceiro trimestre de 2025 (julho a setembro), foram identificadas **239 (duzentas e trinta e nove)** autorizações de aplicação e resgate, sendo **104 autorizações de aplicação** e **135 autorizações de resgate**.

Verificou-se incremento nas movimentações em relação aos trimestres anteriores, compatível com o fluxo de liquidez e a necessidade de realocação estratégica da carteira de investimentos. Todas as operações observaram os controles formais de autorização e registro, em conformidade com as normas de governança e com o acompanhamento periódico do Comitê de Investimentos.

🔗 Todas as APRs do período encontram-se disponíveis para consulta pública no portal de transparência da PBPREV: <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3040000/2025>.

IV. Instituições Financeiras Credenciadas

Durante o terceiro trimestre, a PBPREV manteve o acompanhamento técnico das instituições financeiras já credenciadas, verificando **a aderência das práticas operacionais e de gestão de recursos às normas vigentes**.

Esse monitoramento contínuo assegura que todas as instituições parceiras **atuem dentro dos padrões de conformidade, segurança e rentabilidade** exigidos para a administração de fundos previdenciários públicos.

O credenciamento permanece disciplinado pelo **Edital nº 001/2017**, que define os critérios técnicos e operacionais para atuação nas categorias de gestores, administradores, distribuidores, corretoras, bancos e custodiante.

Em 2024, foram credenciadas 14 instituições e em 2025 foram 2 instituições.

🔗 A lista atualizada das instituições credenciadas está disponível para consulta pública em: <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3060102/2025>.

V. Análise de Riscos da Carteira de Investimentos

No terceiro trimestre de 2025, a PBPREV deu continuidade à **análise estruturada dos riscos** associados à sua carteira de investimentos, preservando o equilíbrio entre **rentabilidade e prudência**, conforme determina a legislação vigente e as boas práticas de governança.

As avaliações realizadas contemplaram os **riscos de crédito, mercado, liquidez, solvência, reputacional e sistêmico**, considerando:

- a) a conformidade dos produtos com a **Resolução CMN 4.693/21**;
- b) o atendimento aos **limites de concentração legalmente previstos**;
- c) a qualidade de crédito medida por **rating**; e
- d) os riscos inerentes à classe de ativos e à sua composição

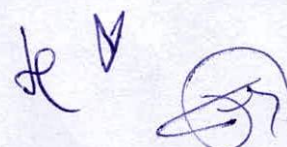
A **Assessoria de Investimentos** e a **Consultoria de Investimentos** conduziram as análises técnicas, cujos resultados foram apresentados ao **Comitê de Investimentos** para deliberação e, posteriormente, ao **Conselho Fiscal**, em cumprimento às rotinas estabelecidas no **Manual de Gestão de Riscos**.

A classificação dos produtos obedece à **graduação ANBIMA (níveis 1 a 5)**, e os relatórios técnicos completos permanecem disponíveis ao público por meio do **Portal da Transparência da PBPREV**:
<http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3060700/2025>

6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária representa um mecanismo essencial para a manutenção do equilíbrio financeiro entre os regimes de previdência, garantindo que os entes federativos recebam ou repassem os valores correspondentes ao tempo de contribuição de servidores públicos que transitaram entre diferentes regimes de previdência (RGPS e RPPS). Nesse contexto, o acompanhamento sistemático das demandas é fundamental para subsidiar a gestão previdenciária e assegurar maior transparência e eficiência nos processos.

Este relatório apresenta os números do **3º Trimestre de 2025**, permitindo identificar tendências, oscilações e gargalos no fluxo dos requerimentos. Além disso, os dados foram organizados segundo a posição da Paraíba no processo — como solicitante (quando requer compensação a outros entes) e como destinatário (quando é demandada por compensação) —, proporcionando uma visão clara da atuação do Estado em ambas as frentes.



A análise permite avaliar o desempenho do Estado no gerenciamento dos requerimentos, destacando pontos de atenção como o elevado volume de processos no último trimestre do ano e a predominância de requerimentos de aposentadoria em relação às pensões. O relatório, portanto, constitui uma ferramenta estratégica para apoiar o planejamento institucional da PBPrev, a tomada de decisão dos gestores públicos e a otimização da política de compensação previdenciária no âmbito estadual.

Abertura:

- **Como solicitante:** 903 (293 aposentadorias | 610 pensões)
- **Como destinatário:** 886 (495 aposentadorias | 391 pensões)

Tramitação/resultados:

- 03 processados (01 aposentadorias | 02 pensões)

Análise: Inversão do perfil: salto expressivo “como Destinatário” (886) e forte participação de Pensões (especialmente como Solicitante). A saída processada permaneceu muito aquém do volume de aberturas, indicando represamento sensível no 3º trimestre.

7. ATENDIMENTO

O setor de Atendimento tem a finalidade de oferecer suporte, resolver problemas e esclarecer dúvidas, visando promover uma experiência positiva, satisfatória e personalizada, fortalecendo a relação sociedade-órgão.

A Ouvidoria tem como finalidade **OUVIR A SOCIEDADE**, fortalecendo o contato do cidadão com a organização. É através desse canal que são encaminhadas as denúncias e reclamações, além de sugestões e elogios acerca da atuação da autarquia previdenciária. Pois, sabemos que uma sociedade participativa é uma sociedade que exercita a cidadania na plenitude.

No decorrer do presente Relatório, destacaremos, a conjugação de esforços, amplamente, observados pelas ações de todos os setores, integrados na organização preventiva para um modelo de avanço.

I. Acesso aos setores de Atendimento e Ouvidoria da Paraíba Previdência – PBPrev.

O atendimento é nas formas:

- **PRESENCIAL** no seguinte endereço: Avenida Rio Grande do Sul, S/N, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, de **segunda à sexta-feira**.

- **REMOTO:** Através do telefone (83) 2107-1100;
Através do Whatsapp (83) 98130-8505;
Email: atendimento@pbprev.pb.gov.br
ouvidoria@pbprev.pb.gov.br

II. Orientações para registro de denúncias, reclamações, sugestões e elogios na Ouvidoria através do site:

ETAPA 1:

Acessar o site: <http://pbprev.pb.gov.br/conteudo/ouvidoria>

ETAPA 2:

Registrar demanda por um dos seguintes canais:

- Telefone: (83) 2107-1100 Ramal "1632";
- E-mail: ouvidoria@pbprev.pb.gov.br ou ouvidoria@pbprev365.pb.gov.br;
- Whatsapp: (83) 98130-8505.
- ou **Ouvidoria do Estado** pelo link:

<https://cidadao.ouvidoria.pb.gov.br/cadastro/66v>

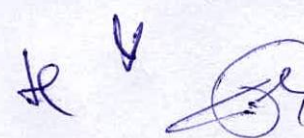
III. Descrição Quantitativa Referente Aos Atendimentos No Setor De Atendimento

Verificamos que no período de **3º TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **PRESENCIAL**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	732
Cadastros	112
Emissão de documentos	465
Solicitação de documentos	397
Abertura de Processos/Solicitações	829

Verificamos que no período de **3º TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **site/e-mail**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	196
Solicitação de documentos	283
Abertura de Processos/Solicitações	324



Verificamos que no **2º TRIMESTRE** (média) ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **Whatsapp**:

ASSUNTO	TOTAL
Solicitação de documentos	954
Informações	721

IV. Descrição Quantitativa Referente aos Atendimentos no Setor de Ouvidoria

Verificamos que no período de **3º TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **PRESENCIAL**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	325
Cadastros	267
Emissão de documentos	1082
Reclamações	0
Sugestões	0

Verificamos que no período de **3º TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **SITE/E-MAIL**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	09
Solicitação de documentos	05
Reclamações	00

Durante o período avaliado, foram realizadas ações de atendimento ao público por meio das modalidades **presencial**, **e-mail** e **WhatsApp**, abrangendo demandas diversas apresentadas pelos segurados e beneficiários da PBPrev.

As principais solicitações registradas concentraram-se nas seguintes áreas:

- **Informações** relacionadas a **processos administrativos e judiciais**;
- **Aposentadorias** e acompanhamento de processos de concessão;
- **Pensões** e esclarecimentos sobre rateios e revisões;
- **Folha de pagamento**, incluindo ajustes e esclarecimentos sobre proventos;
- **Isonção de Imposto de Renda** por motivo de moléstia grave;
- **Retroativos** e atualização de valores;
- **Reforma militar** e benefícios correlatos;

- **Solicitação de documentos** diversos, como **portarias, contracheques e fichas financeiras**;
- **Descontos em contracheque** e questionamentos relativos a consignações.

Esses atendimentos visaram garantir **celeridade, orientação adequada e transparência** nas informações prestadas aos segurados, reforçando o compromisso da PBPrev com a **eficiência e a qualidade do serviço público previdenciário**.

8. FINANCEIRA

A PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência do Estado da Paraíba, autarquia instituída pela Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº. 9.939, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 11.812 de 07 de dezembro de 2020 e Lei nº 12.116, de 04 de novembro de 2021, as quais acrescentaram dispositivos e dispuseram sobre os planos de custeio e de benefício do RPPS da Paraíba e, dentre outras providências, criaram:

I. Fundo Previdenciário Capitalizado – de natureza contábil e caráter permanente, para custear, na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir da data da publicação da Lei nº. 9.939/12 (29/12/2012).

Fonte de Recurso 800.

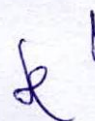
II. Fundo Previdenciário Financeiro – de natureza contábil e caráter temporário, para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data da publicação da Lei nº. 9.939/12 (29/12/2012).

Fonte de Recurso 801.

III. Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB – de natureza contábil e caráter permanente, a ser gerido pela Paraíba Previdência-PBPREV (Lei n.º 11.812/20)
Fonte de Recursos 803.

IV. Taxa de Administração - para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS do Estado da Paraíba, gerido pela Paraíba Previdência, inclusive para conservação de seu patrimônio (Lei 12.116/21).
Fonte de Recursos 802.

I. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

 17

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas públicas, os Demonstrativos Contábeis atendem às técnicas e normas contábeis, definidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com suas respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC.

a. BASE DE DADOS (FONTE DE INFORMAÇÕES)

As informações contidas neste Balanço têm como principal fonte de dados o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, o qual fornece as informações que refletem a utilização dos recursos consignados no Orçamento da Seguridade Social.

b. BASE DE DADOS (FONTE NORMATIVA)

Para elaboração deste Balanço, observaram-se os seguintes dispositivos legais:

- A Lei Federal nº. 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público (STN), válido para o Exercício de 2025 – 11ª Edição;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 13.328, de 29 de Julho 2024, para o exercício de 2025;
- Lei Orçamentária nº. 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 18.267, de 11 de Janeiro de 2025;
- Decreto Estadual nº. 46.170, de 14 de Janeiro de 2025, que estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2025;
- Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

II. DO ORÇAMENTO E SUA EXECUÇÃO

A Lei nº. 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, referente ao orçamento anual do Estado da Paraíba, estimou a receita da PBPREV no montante de R\$ 1.618.522.000,00 dos quais R\$ 1.000.449.000,00 referentes ao Fundo Previdenciário Financeiro, R\$ 239.625.000,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 329.303.000,00 ao Fundo Previdenciário Capitalizado e mais R\$ 49.145.000,00 respectivos a Taxa de Administração; correspondendo a 7,38% da receita total estimada para o Estado (R\$ 21.931.773.739,00).

Por outro Norte, a despesa foi fixada em R\$ 4.404.235.000,00; sendo R\$ 3.346.250.500,00 do Fundo Financeiro, R\$ 679.536.500,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado

da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 329.303.000,00 do Fundo Capitalizado e R\$ 49.145.000,00 da Taxa de Administração; equivalentes a 20,08% da despesa total fixada pelo Estado (R\$ 21.931.773.739,00).

Assim, o desequilíbrio orçamentário é decorrente da sistemática de transferência de recursos do Tesouro (Aportes) para entidade, realizada extra orçamentariamente, conforme Portaria nº. 163 de 04 de maio de 2001 do STN.

a. EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A contabilização da receita seguiu o que orienta o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª Edição.

A receita orçamentária inicial do exercício financeiro de 2025 foi estimada em R\$ 1.618.522.000,00 dos quais R\$ 1.000.449.000,00 referentes ao Fundo Previdenciário Financeiro, R\$ 239.625.000,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 329.303.000,00 ao Fundo Previdenciário Capitalizado e mais R\$ 49.145.000,00 respectivos a Taxa de Administração.

A receita auferida no terceiro trimestre de 2025 chegou ao montante de R\$ 440.917.715,68, representando 27,24% da receita estimada para todo o exercício. Desse valor R\$ 256.316.490,37 são recursos do Fundo Financeiro, R\$ 68.203.321,72 do Fundo Militar, R\$ 110.876.623,97 do Fundo Capitalizado e R\$ 5.521.279,62 são recursos da Taxa de Administração.

Segue abaixo a composição das receitas do terceiro trimestre 2025 por fundo:

Fundo Previdenciário Financeiro

RECEITAS	JULHO/2025	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	TOTAL
Contribuição do Servidor	32.636.428,65	30.387.663,27	40.795.430,40	103.819.522,32
Contribuição Patronal	46.252.179,07	40.810.483,95	56.119.726,99	143.182.390,01
Compensação Previdenciária	3.299.685,70	1.585.232,23	2.493.297,15	7.378.215,08
Cessão de Uso de Imóveis	331.671,13	331.671,13	331.671,13	995.013,39
Rendimentos A. Financeira	333.366,15	308.092,66	299.890,76	941.349,57
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	82.853.330,70	73.423.143,24	100.040.016,43	256.316.490,37

Fonte: SIAF 2025

Fundo Militar

RECEITAS	JULHO/2025	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	TOTAL
Contribuição do Servidor	11.550.835,68	11.567.518,23	12.170.069,76	35.288.423,67
Contribuição Patronal	10.884.461,37	10.874.277,34	10.842.192,89	32.600.931,60



Rendimentos A. Financeira	99.222,41	116.605,31	98.138,73	313.966,45
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	22.534.519,46	22.558.400,88	23.110.401,38	68.203.321,72

Fonte: SIAF 2025

Fundo Previdenciário Capitalizado

RECEITAS	JULHO/2025	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	TOTAL
Contribuição do Servidor	7.692.317,48	7.536.193,25	8.474.127,10	23.702.637,83
Contribuição Patronal	12.059.733,90	11.798.558,57	13.273.499,84	37.131.792,31
Rendimentos A. Financeira	13.684.882,61	17.323.003,70	19.034.307,52	50.042.193,83
TOTAL GERAL	33.436.933,99	36.657.755,52	40.781.934,46	110.876.623,97

Fonte: SIAF 2025

Taxa de Administração

RECEITAS	JULHO/2025	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	TOTAL
Taxa de Administração	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	5.400.000,00
Rendimentos A. Financeira	39.670,09	39.590,73	42.018,80	121.279,62
TOTAL GERAL	1.839.670,09	1.839.590,73	1.842.018,80	5.521.279,62

Fonte: SIAF 2025

b. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

O Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Fazenda realiza todos os meses aportes financeiros para subsidiar as despesas do Fundo Previdenciário Financeiro e do Fundo Militar, uma vez que estes fundos são de natureza deficitária. Os valores transferidos ao longo do terceiro trimestre foram destinados a pagamentos da folha dos aposentados e pensionistas civis, como também a folha dos Reformados e Pensionistas Militares.

Segue abaixo os valores transferidos no terceiro trimestre de 2025:

FUNDOS	JUL	AGO	SET	TOTAL
FUNDO FINANCEIRO	175.920.331,42	179.228.876,97	177.549.608,06	532.698.816,45
FUNDO MILITAR	36.914.331,63	37.148.494,10	41.842.528,09	115.905.353,82
TOTAL	212.834.663,05	216.377.371,07	219.392.136,15	648.604.170,27

Fonte: SIAF 2025

c. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária inicial fixada do exercício financeiro de 2025 foi fixada em R\$ R\$ 4.404.235.000,00; sendo R\$ 3.346.250.500,00 do Fundo Financeiro, R\$ 679.536.500,00 ao Fundo de

  20

Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 329.303.000,00 do Fundo Capitalizado e R\$ 49.145.000,00 da Taxa de Administração; equivalentes a 20,08% da despesa total fixada pelo Estado (R\$ 19.428.164.858,00).

Em relação ao terceiro trimestre, houve a necessidade de abrir créditos suplementares para Fundo Financeiro e Fundo Militar, passando a despesa fixada no final do exercício para R\$ 3.380.150.500,00 do Fundo Financeiro e R\$ 690.636.500,00 do Fundo Militar.

Em relação a Taxa de Administração houve a necessidade de abrir crédito suplementar por superávit financeiro no primeiro trimestre, passando para R\$ 49.895.000,00 a despesa fixada.

No terceiro trimestre de 2025, a despesa orçamentária empenhada atingiu o montante de R\$ 1.054.115.177,15, representando 23,69% da despesa fixada, dos quais R\$ 849.168.115,88 referentes ao Fundo Previdenciário Financeiro, R\$ 199.595.553,39 do Fundo Militar, R\$ 782.284,16 do Fundo Previdenciário Capitalizado e R\$ 4.569.223,72 da Taxa de Administração.

Na tabela abaixo são apresentados os montantes empenhados, liquidados e pagos no primeiro trimestre.

FUNDOS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
FUNDO FINANCEIRO	849.168.115,88	849.108.099,71	784.045.654,39
FUNDO MILITAR	199.595.553,39	199.587.396,29	184.269.361,84
FUNDO CAPITALIZADO	782.284,16	782.284,16	782.284,16
TAXA ADMINISTRAÇÃO	4.569.223,72	4.713.145,11	4.617.192,91
TOTAL	1.054.115.177,15	1.054.190.925,27	973.714.493,30

Fonte: SIAF 2025

d. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Lei 12.116/21 criou a Taxa de Administração do RPPS para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS do Estado da Paraíba, gerido pela Paraíba Previdência, inclusive para conservação de seu patrimônio.

A Taxa de administração será de até 2,0% (dois inteiros por cento) do valor total do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

Para custear as despesas administrativa do exercício 2025, foi fixado inicialmente no orçamento o valor de R\$ 49.145.000,00.

Houve a necessidade de abrir crédito suplementar por superávit financeiro no primeiro trimestre, passando para R\$ 49.895.000,00 a despesa fixada.

No terceiro trimestre do referido exercício foram realizadas despesas (Pagas) no montante de R\$ 4.617.192,91, correspondente a 9,25% do total fixado.

	TAXA ADMINISTRATIVA FIXADA	3º TRIMESTRE	PERCENTUAL
VALOR	49.895.000,00	4.617.192,91	9,25

e. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária da PBPREV no segundo trimestre do exercício de 2025, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, constatam-se resultados superavitário de R\$ 206.231.035,93;

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	3º TRIMESTRE
Receita Arrecadada	1.288.617.385,83
(-) Despesas Empenhadas	3.099.730.801,18
(=) Resultados	-1.811.113.415,35
(+) Aportes Recebidos	2.017.344.451,28
(=) Resultado Ajustado	206.231.035,93
Situação Orçamentária	Superávit

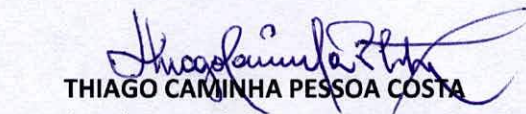
9. CONCLUSÃO

Finalizadas as análises correspondentes ao terceiro trimestre de 2025, constatou-se regularidade nos procedimentos auditados e efetiva evolução no atendimento às orientações da Controladoria Interna. O exame técnico não evidenciou ocorrências capazes de ensejar danos ao erário, tampouco descumprimento de determinações legais ou regimentais.

O desempenho observado demonstra a consolidação de práticas de governança e de controle interno, alinhadas aos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Ressalta-se, por oportuno, que esta avaliação baseia-se nas evidências colhidas durante o período em referência, podendo ser objeto de revisões complementares conforme o aprofundamento das ações de controle.

João Pessoa, 30 de outubro 2025


ROBERTO ALVES DE MELO FILHO
Presidente da Comissão de Auditoria Interna PBPREV
THIAGO CAMINHA PESSOA COSTA
Membro do Comitê de Investimento PBPREV
JOHN KENNEDY FERREIRA
Membro do Conselho Fiscal da PBPREV